



**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.945, datada de 24 de agosto de 1978, conforme imagem abaixo:

<p><u>IMÓVEL:</u> Um terreno, representado pelo lote nº 86, quadra 6, do Núcleo Urbano Mirante, sito no Distrito Pedra de Amolar, Município de Ilhota, SC, com a área de 388,06m<sup>2</sup>, fazendo frente ao Norte para a rua "E" do aludido loteamento, onde mede 10,00 metros de fundos, com 13,00 metros, ao Sul, extrema com o lote 85; ao Leste, extrema com o lote 88, onde mede 30,00 metros e ao Oeste, com 27,00 metros extrema com a .. rua "A", onde faz esquina. O aludido terreno, digo, aludido loteamento encontra-se averbação nêste Ofício.</p>	<p>LIVRO Nº 2          MATRÍCULA: Nº 1945          REGISTRO GERAL</p>
<p><u>PROPRIETÁRIA:</u> USATI S/A - REFINADORA CATARINENSE, com sede em São João Batista, SC, à rua Valério Gomes 243, inscrita no CGC nº 86.151.596/0002-91, representada por seu Diretor Paulo Bastos Gomes, brasileiro, casado, residente em Florianópolis-SC, inscrito no CPF nº 006.666.539/68.</p>	
<p><u>TÍTULO AQUISITIVO:</u> Matrícula 907, R-1-907.</p>	
<p>O OFICIAL <u><i>Renato Luis Benucci</i></u></p>	<p>Data: 24 de agosto de 1.978.</p>
<p><u>R-1-1945:</u> Por Contrato Particular de Empréstimo para Aquisição de terreno e de abertura de Crédito para construção de casa própria, mediante garantia hipotecária, datada de 14 de agosto de 1.978, Usati S/A já qualificada, vendeu o lote nº 86, para <u>VALDIR ... JOÃO ROSA</u>, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na rua Geral Pedra de Amolar, Ilhota-SC, inscrito no CPF nº ..... 201.501.809-34, pelo preço de Cr\$ 2.910,00. O referido é verdade do que dou fé. Gaspar, 24 de agosto de 1.978.</p>	
<p>O OFICIAL <u><i>Renato Luis Benucci</i></u></p>	
<p><u>R-2-1945:</u> Pelo mesmo contrato acima mencionado foi o imóvel acima mencionado dado em primeira e especial hipoteca à <u>CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A</u>, em garantia de um empréstimo de Cr\$ 112.732,16, correspondente à 396,00000 UPCs do BNH, importância esta que vencerá à taxa de 4,4% ao mes e deverá ser paga em 300 prestações mensais a partir da data da escritura objeto deste registro. O referido é verdade do que dou fé. Gaspar, 24 de agosto de 1.978.</p>	
<p>O OFICIAL <u><i>Renato Luis Benucci</i></u></p>	

Fls. 1





AV-3-1945: O proprietário VALDIR JOÃO ROSA, já qualificado, edificou sobre o imóvel descrito uma casa residencial, de alvenaria com a área de 60,97, coberto com telhas tipo Francesa, conforme prova arquivada neste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. Gaspar, 21 de novembro de 1.978.

O OFICIAL

*Renato Luis Benucci*

AV-4-1.945: Em 08 de janeiro de 1979.

A Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A, já qualificada emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 2.744, série C, em favor da mesma Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A, sendo devedor principal o sr. Valdir João Rosa, já anteriormente qualificado. Além do valor da dívida, da taxa de juros e do número de prestações, já mencionada no registro hipotecário retro, consta mais da mencionada Cédula Hipotecária Integral que o sistema de amortização é o SAC; que o plano de Correção é o PES e que o vencimento da primeira prestação no valor de Cr\$ 1.441,22 está marcado para o dia 13 de dezembro de 1978. O referido é verdade do que dou fé.

O OFICIAL

*Renato Luis Benucci*



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Livro nº 2**

**Registro Geral**

**Fls. 2**

**Matrícula nº 1.945**

**Continuação**

AV.5-1.945, de 18 de setembro de 2013.

Conforme se verifica das atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 03/09/1979 e 30/09/21008, a denominação social do credor, Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A, foi alterada para BESC S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e este incorporado pelo BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Protocolo nº 58.842, de 21/08/2013. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DFC30004-ORZZ. (Emolumentos: R\$ 75,30; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,35; Total: R\$ 76,65).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.6-1.945, de 18 de setembro de 2013.

Certifico que ficam cancelados o registro nº R-2, bem como a averbação AV-4, tudo de conformidade com a autorização do credor datada de 06 de dezembro de 2011, arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 58.842, de 21/08/2013. Selo de fiscalização: DFC30005-IK2I. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 75,30; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,35; Total: R\$ 76,65).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.7-1.945, de 04 de novembro de 2013.

Certifico que de conformidade com a certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Ilhota/SC, o imóvel objeto desta matrícula, está situado atualmente à Rua Jose Geraldino Bittencourt, bairro Pedra de Amolar, cadastro nº 1002, inscrição imobiliária nº 2.1.6.13.1.001. Protocolo nº 59.269, de 30/10/2013. O referido é verdade e dou fé. (Emol.: Isento). Selo de fiscalização: CNP76795-LCF7.

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.8-1.945, de 04 de novembro de 2013.

Certifico que o Sr. Valdir João Rosa, CPF nº 201.501.809-34, RG nº 749.612-5, contraiu matrimônio com a Sra. Ema Regina de Lima Castro, pelo regime da comunhão parcial de bens, casamento registrado na data de 17 de junho de 1978, conforme assento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais 3ª Zona de Porto Alegre/RS, passando ela a se chamar Ema Regina de Lima Castro Rosa, portadora do CPF nº 257.958.210-04, RG nº 2.559.020, tudo de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 59.259, de 29/10/2013. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DGP53879-RPEI. (Emolumentos: R\$ 75,30; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,35; Total: R\$ 76,65).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.9-1.945, de 04 de novembro de 2013.

Certifico que de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia, averbo o divórcio do Sr. Valdir João Rosa e da Sra. Ema Regina de Lima Castro Rosa, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Ema Regina de Lima Castro, passando as partes a qualificarem-se como divorciados. Protocolo nº 59.259, de 29/10/2013. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DGP53880-WOY6. (Emolumentos: R\$ 75,30; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,35; Total: R\$ 76,65).-

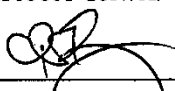
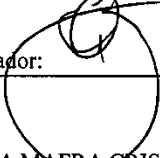

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

R.10-1.945, de 04 de novembro de 2013.

Continua no verso





Continuação da Matrícula 1.945.R.10	Ficha 2 - verso
<p>O Sr. Valdir João Rosa com anuência da Sra. Ema Regina de Lima de Castro, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, por R\$ 90.000,00, para <b>DILMA MAFRA CRISPIM</b>, brasileira, CPF nº 966.185.319-34, RG nº 1.845.711, e seu cônjuge <b>JOAQUIM SANTOS CRISPIM</b>, brasileiro, CPF nº 066.378.769-68, RG nº 308.300, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua José Geraldino Bittencourt, nº 1308, bairro Pedra de Amolar, na cidade de Ilhota/SC, conforme escritura pública lavrada em 10 de outubro de 2013, na Escritania de Paz da cidade de Ilhota/SC, comarca de Gaspar/SC, no livro nº 063, fls. 159. Protocolo nº 59.259, de 29/10/2013. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: DGP53881-UKWX. (Emolumentos: R\$ 712,38; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,35; Total: R\$ 713,73).</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	
<p>AV.11-1.945, de 09 de novembro de 2020.</p> <p>Certifico que de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia, averbo o óbito da Sra. Dilma Mafra Crispim, ocorrido em 26/08/2015. Protocolo nº 72.209, de 26/08/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FYS13893-YVEE. (Emolumentos: R\$ 90,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 92,80).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	
<p>R.12-1.945, de 09 de novembro de 2020.</p> <p>TÍTULO: Inventário e Partilha.</p> <p>TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DILMA MAFRA CRISPIM .-</p> <p>ADQUIRENTES: <b>JOAQUIM SANTOS CRISPIM</b>, brasileiro, empresário, viúvo, já qualificado; <b>MÁRCIO AURÉLIO CRISPIM</b>, brasileiro, administrador, CPF 966.184.939-00, CNH 01999022921, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com <b>ELIANE CORRÊA CRISPIM</b>, brasileira, do lar, CPF 006.137.019-33, RG 4/R 3.778.897, residentes e domiciliados na rua Adolfo Couto, 53, bairro Pedra de Amolar, Ilhota/SC; <b>SANDRA PATRÍCIA CRISPIM</b>, brasileira, do lar, CPF 020.382.799-69, RG 3.532.923, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com <b>OMAR LUCAS GONZALEZ</b>, nacionalidade mexicana, autônomo, maior e capaz, CPF 012.783.539-33, RNE G101089-3 DIREX/DPF, residentes e domiciliados na Avenida Silva Crispim, 3749 - apto 408, Bloco B, bairro Seminário, Curitiba/PR; <b>SANDRO PATRICK CRISPIM</b>, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 025.200.669-03, RG 4/R 3.465.944, residente e domiciliado na rua José Geraldino Bittencourt, nº 1308, bairro Pedra de Amolar, Ilhota/SC, e <b>JOAQUIM LUCAS CRISPIM</b>, brasileiro, administrador, solteiro, CPF nº 058.901.909-03, RG nº 5.168.217, residente e domiciliado na rua José Geraldino Bittencourt, nº 1308, bairro Pedra de Amolar, Ilhota/SC.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em 18/11/2015, nas notas 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, no livro nº 0452, fls. 100/110.-</p> <p>OBJETO: O imóvel da presente matrícula, ficando em condomínio, na proporção de 50% para o viúvo, e 12,5% para cada herdeiro. VALOR: R\$ 240.000,00.-</p> <p>Protocolo nº 72.209, de 26/08/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FYS13895-DOWF. FRJ: recolhido quando da confecção da escritura acima, e diferença no valor de R\$ 210,00 conforme guia de recolhimento nº 28346670004071659. (Emolumentos: R\$ 1.192,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 1.194,80). (Obs: A meação foi excluída da incidência dos emolumentos, nos termos do art. 68, caput, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: </p>	

Continua na ficha 3





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fls. 3
<b>Matrícula nº 1.945</b> <span style="float: right;"><b>Continuação</b></span>		
<p>R.13-1.945, de 09 de novembro de 2020. TÍTULO: Inventário e Partilha - Cessão Gratuita.- TRANSMITENTES: MÁRCIO AURÉLIO CRISPIM , casado com ELIANE CORRÊA CRISPIM; SANDRA PATRÍCIA CRISPIM, casada com OMAR LUCAS GONZALEZ; SANDRO PATRICK CRISPIM e JOAQUIM LUCAS CRISPIM, todos já qualificados.- ADQUIRENTE: <b>JOAQUIM SANTOS CRISPIM</b>, já qualificado.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em 18/11/2015, nas notas 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, no livro nº 0452, fls. 100/110.- OBJETO: 50% do imóvel da presente matrícula, ficando o adquirente com sua totalidade.- VALOR: R\$ 120.000,00.- Protocolo nº 72.209, de 26/08/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FYS13899-YU2P. FRJ: recolhido quando da confecção da escritura acima. (Emolumentos: R\$ 1.192,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 1.194,80).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>		
<p>AV.14-1.945, de 09 de novembro de 2020. Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula possui construção irregular, não averbada neste Ofício Imobiliário, sendo que, por expressa determinação do art. 692, § 2º, do Código de Normas de Santa Catarina, averbo o ônus da necessidade de regularização da situação. Protocolo nº 72.209, de 26/08/2020. O referido é verdade do que dou fé. Selo de fiscalização: FYS13894-8CDH. (Emolumentos: R\$ 90,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 92,80).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>		





Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 1.945.

O referido é verdade e dou fé. Gaspar-SC, 10 de novembro de 2020.



[ ] Renato Luis Benucci – Titular  
[ ] Iara Xavier de Sá - Substituta  
[ ] Rúbia Mara Junges Rampelotti - Escrevente  
[ ] Roberto Daniel Utzig - Escrevente  
[ ] Rosana C. dos S. Zibetti - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,80

ISS: R\$ 0,00

Lei Complementar Estadual 730/2018, art. 6º, paragrafo 2º - ISS

Total: R\$ 2,80

Recibo: 98549, 101426

Guia/Pedido: 23.262

Impresso por: Roberto

Nº Certidão: 168892

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

